



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022**

**ADITIVO Nº 05**

O **Município de Barra Funda**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sita na Rua Mauricio Cardoso, 1093, Bairro Aparecida, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000, inscrição no CNPJ nº 10.744.184/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, Sócio Administrador, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, portador do RG nº 7019697411 e CPF nº 399.673.950-87, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Aditivo ao Contrato Administrativo nº 077/2022**, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Diante da justificativa apresentada pela Contratada, e da concordância do setor de Engenharia, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 30 (trinta) dias, a iniciar em 22 de setembro de 2023, a 21 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 21 de setembro de 2023.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**KONAN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

---

JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16